

AVISO

Licenciaturas e Mestrados

Ano letivo 2021-2022

Inscrição nos exames da época normal, recurso, melhoria de classificação e época especial

Época normal

Podem aceder à época normal de exame num ano letivo, numa UC, os estudantes que, cumulativamente:

- a) Estejam regularmente inscritos nesse ano letivo e nessa UC;
- b) Cumpram as condições de acesso fixadas na FUC e em Regulamentos próprios (quando aplicáveis).
- c) Os estudantes que não obtiveram aprovação ou que não optaram por realizar a avaliação contínua e os que reúnam condições para efetuar melhoria de classificação.

Na pauta da época normal constam inscritos todos os alunos que cumpram os requisitos acima descritos, não sendo necessária qualquer inscrição nesta época.

Época de recurso e melhoria de classificação

Podem aceder à época de recurso os estudantes que não aprovaram em frequência, época normal ou que não realizaram exames nessas mesmas épocas à unidade curricular.

Podem ainda aceder a esta época, os estudantes que reúnam condições para efetuar melhoria de classificação, desde que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na respetiva FUC e em Regulamentos próprios (quando aplicáveis), tendo direito a requerer melhoria de classificação uma única vez por cada UC.

Não existe qualquer limitação ao número de exames que podem ser realizados em cada época de recurso.

O acesso ao exame de recurso de cada UC, está sujeito a inscrição na plataforma de gestão académica, e ao pagamento do respetivo emolumento previsto na tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra.

Salienta-se que o prazo de inscrição para a época de recurso e melhoria de classificação tem início 15 dias antes do início dessa época de exames e encerra até **3 dias** antes da data da realização do exame da UC em causa.

Época Especial

De acordo com o Despacho n.º SP/188/2022, de 07 de junho, a título excecional, **podem aceder a esta época especial todos os estudantes** que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos no ano letivo 2021/2022, nessa UC, 1.º e 2.º ciclos de estudos, sem quaisquer limites de ECTS.

O acesso ao exame da época especial de cada UC está sujeito a inscrição na plataforma de gestão académica, e ao pagamento do respetivo emolumento previsto na tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra.

Salienta-se que o prazo de inscrição para a época especial tem início 15 dias antes do início dessa época de exames e encerra **3 dias** antes da data de realização do exame da UC em causa.

Ao efetuar a inscrição nos exames de recurso, especial ou melhoria de classificação, é obrigatório proceder ao pagamento do respetivo emolumento, independentemente de comparecer ou não ao referido exame.

A informação constante do presente aviso não dispensa a consulta dos regulamentos académicos do 1.º e 2.º ciclos de estudos do Instituto Politécnico de Coimbra.

Coimbra e ISCAC, 13 de junho de 2022.

O Vice-Presidente

António Armando Sandinha Serra